



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



# ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE  
24/10/2023

Nº INSCRIÇÃO  
10.309

Pelo presente alvará, fica o Contribuinte:

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI**

**CNPJ Nº 45.157.179/0001-23**

## Estabelecido à

Logradouro: R. OLICIO BERNARDINO VIANA

NÚMERO:00053

Bairro: PQ RESIDENCIAL JARDIM COVIZZI

CEP: 15170-000

Cidade: TANABI

Estado: SP

## Com a Atividade de

CNAE: 87.11-5-02: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.  
ENTIDADE FILANTRÓPICA - BENEFICENTE, CARITATIVO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTORIZADO a exercer a atividade supracitada, condicionado às demais autoridades competentes.

Obs: A validade deste alvará está condicionada a validade do Alvará do Corpo de Bombeiro (AVCB) e suas exigências, Vigilância Sanitária, CETESB e outras outorgas (se necessário for) e atendimento as exigências do Plano Diretor Sustentável do Município de Tanabi (LC n.ºs. 001/2004, 002/2007, 003/2007, 045/2014, 049/2015 e 058/2016), condicionada ainda, a todas legislações vigentes relativas a Saúde Pública e Poder de Polícia (fiscalização municipal), a obediência das normas cíveis que tutelam o direito de vizinhança e ou autoridades competentes.

OBS: AS ATIVIDADES EXERCIDAS ESTÃO CONDICIONADAS A TODAS OBSERVAÇÕES EXIGIDAS RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA.

Tanabi, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI  
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE TANABI



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO